



PORTARIA Nº 21.923 DE 16 DE Janeiro DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidores para compor a comissão de auditoria que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em exercício, Sr. **SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que, em análise do relatório preliminar encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, constatou-se a necessidade de confecção de um estudo detalhado na Folha de Pagamento dos profissionais médicos, concernentes às gratificações de plantões e outros adicionais;

CONSIDERANDO a imperiosidade de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) SIMP nº 001941-004/2023 especialmente no que se refere à apuração na Folha de Pagamento dos profissionais médicos de eventuais pagamentos indevidos à título de gratificações e adicionais não previstos em leis municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão para realização de auditoria na Folha de Pagamento dos servidores Médicos, desta Municipalidade, com a finalidade de averiguar a legalidade dos valores lançados à título de gratificações e adicionais.

Art. 2º A Comissão de Auditoria será composta pelos seguintes servidores efetivos, sendo:

- a) POLLYANA MACHADO DE MORAES VARJÃO – Advogada;
- b) VALQUÍRIA PERES DE OLIVEIRA SENA – Assistente Administrativo;
- c) CARLOS GOMES DE FREITAS – Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º Em razão do exíguo lapso temporal, fica consignado o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 21.764, 21/11/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 16 de janeiro de 2025.

SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal (em exercício)